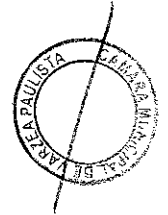




Câmara Municipal de Várzea Paulista



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 1731/2020 de 01 de Fevereiro de 2020

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 35/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

1 DO OBJETO

Publicação de convite, nas dimensões mínimas de 4,5 cm x 02 colunas, em jornal de circulação regional, para divulgação de Sessão Itinerante, no dia 17 de março de 2020.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado pela Presidência desta Câmara Municipal;

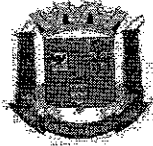
A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2019, o Plenário aprovou a Resolução nº 03/2019, assim permitindo que a Câmara Municipal se reúna em recinto distinto de sua sede para a realização de sessões ordinárias; 2) em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de março de 2020, o Plenário aprovou o Requerimento nº 07/2020, assim autorizando a realização de sessão ordinária desta Edilidade, no dia 17 de março de 2020, na CEMEB Erich Becker, localizada na Rua dos Canários, nº 160, Cidade Nova II, no município de Várzea Paulista; 3) a importância do envolvimento e participação da população e de diferentes segmentos da sociedade varzina em discussões e debates relacionados ao Legislativo Municipal; 4) a realização de sessões externas desta Câmara Municipal, em bairros de Várzea Paulista, possibilita uma maior proximidade entre o munícipe e esta Casa de Leis; 5) a necessidade de uma adequada divulgação destas sessões aos munícipes de Várzea Paulista; 6) o Pregão Presencial nº 04/2020 (Processo nº 17/2020), destinado à contratação de prestadora de serviços para publicações em jornais impressos dos atos da Administração da Câmara Municipal de Várzea Paulista, foi declarado deserto; 7) o Pregão Presencial nº 07/2020 (Processo nº 33/2020), cujo objeto é similar ao Pregão Presencial nº 04/2020 (Processo nº 17/2020), ocorrerá somente no dia 19 de março de 2020;

Constam deste processo, as 03 (três) cotações de preços realizadas com diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a prestação do serviço solicitado.

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível,



Câmara Municipal de Várzea Paulista

a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, ainda não foram contraídas despesas anteriores com serviços de comunicação em geral, por dispensa por limite, no exercício de 2020. Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o montante de R\$ 162,90 (cento e sessenta e dois reais e noventa centavos).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

| FORNECEDOR | VALOR R\$ |
|------------------------|-------------------|
| GRÁFICA MUSSELLI ME | R\$ 162,90 |
| VALOR TOTAL R\$ | R\$ 162,90 |

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do serviço, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a prestação do serviço solicitado.

Várzea Paulista, 10 de março de 2020.

RENATA C. A. COZZATI
Presidente da Comissão
de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLANY E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 10 / 03 / 2020.

~~*GUILHERME CESAR ZAFANI*~~
~~Presidente da Câmara Municipal~~